



**MUNICÍPIO DE AVEIRO**  
**Assembleia Municipal**

**ACTA N.º 23**

Sessão Ordinária de Junho

4.ª Reunião de 09-07-2002

Aos nove dias do mês de Julho de dois mil e dois, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa na qualidade de Primeiro Secretário, e pelo Vogal Raúl Ventura Martins na qualidade de Segundo Secretário e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Maria Ivone Moreira Silvério de Abreu Lopes, João Pires da Rosa, José da Cruz Costa, Herculano Melo Parente, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Maria Isabel Almeida Velada, Manuel Júlio Braga Alves, João Alberto Simões Barbosa, Álvaro Patrício do Bem, Manuel Teixeira Calafate, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Rui Manuel Pereira Costa, António Norberto Silva Correia, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, Fernando Vieira Ferreira, Diamantino Laranjeira Simões Jorge, Vítor Manuel Simões Dias, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Manuel Arede de Jesus, António Manuel dos Santos Salavessa e Henrique da Rocha Vieira.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Henrique Manuel Morais Diz, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, António dos Santos Costa, Jorge Manuel Nascimento e Joaquim dos Santos Abreu.

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes, o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e os Vereadores Domingos José Barreto Cerqueira e Luís Miguel Capão Filipe, Manuel Fernando Ferreira Rodrigues e Ângelo Pereira Pires.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, da substituição, nesta reunião, dos vogais, Custódio das Neves Lopes Ramos, por Maria Ivone Moreira Silvério de Abreu Lopes; Maria Teresa Fidélis da Silva por João Pires da Rosa; Nuno Rosa da Silva Barata por Herculano Melo Parente; Maria Antónia Corga de Vasconcelos Pinho e Melo por Rui Manuel Pereira Costa; Liz Miguel Marques Silva por Norberto Silva Correia; Maria da Conceição Seixas Almeida por Vítor Manuel Simões Dias.

Ainda nos termos da legislação em vigor, nesta reunião, os Presidentes de Junta António Luís Gomes de Carvalho e Élio Manuel Delgado da Maia, fizeram-se substituir, respectivamente, por Manuel Teixeira Calafate e Henrique da Rocha Vieira.

Continuando de conhecimento ao plenário da acta Avulsa da Assembleia de Freguesia de Eixo, datada de 05/07/2002 (resultante de eleição intercalar realizada para a Junta de Freguesia), em que foi eleito como Presidente de Junta, Joaquim dos Santos Abreu; conferindo-lhe posse neste órgão.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu nota da correspondência recebida, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal.

De seguida pediu a palavra o Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) para uma interpelação à Mesa:

*“Serei curto e agradeço a sua gentileza. Pedindo desculpa a esta Assembleia por esta atrasar um pouco, digamos, o início dos trabalhos, pedi a palavra para defesa da honra minha pessoal e desta bancada, uma vez que foi o CDS/PP que numa reunião passada desta Assembleia Municipal, aqui questionou a Câmara Municipal de Aveiro, em relação à campanha de marketing posta no terreno pelo Sport Clube Beira Mar.*

*Noticias vindas a público hoje, dão conta de declarações que eu, enquanto líder desta bancada, considero ofensivas do bom-nome desta Assembleia, considero inaceitáveis para a honra desta bancada, estendendo até, digamos, a todo o órgão político que esta Assembleia em si próprio constitui.*

*Diz-se num jornal diário da nossa praça hoje, pela boca do próprio Presidente da Direcção do Sport Clube do Beira Mar, que o Senhor Presidente da Câmara e a Câmara Municipal de Aveiro escorregaram em algumas cascas de banana, que aqui foram atiradas para o chão por alguns políticos da nossa praça, que a reacção da Câmara foi por isso motivada, por alguma intriga promovida por esta Assembleia. Diz também que o “serviço” prestado por esta Assembleia e nomeadamente por esta bancada, à causa pública ou à defesa da causa pública aveirense, não terá sido exactamente o melhor.*

*Ora eu queria aqui dizer, duas coisas muito simples e em primeiro lugar a seguinte: não considero que a Câmara Municipal de Aveiro, e vejam bem senhores o ridículo a que esta situação nos traz. Que a Câmara Municipal de Aveiro precise, necessite, de alguma forma de um qualquer presidente de qualquer clube desta terra, por mais prestigiado que seja, notem bem, não precisa certamente de ser defendida publicamente nas páginas dos jornais, de uma forma que eu considero até lesiva do bom-nome da Câmara Municipal de Aveiro. Por consequência, essa forma é também lesiva do bom nome da Assembleia Municipal de Aveiro. Diria também que é fundamental para nós CDS/PP que Aveiro e as suas gentes entendam que a democracia se faz pelos órgãos eleitos para “tal”. A Câmara é um deles e tem o poder executivo; a Assembleia Municipal é outro e tem o poder fiscalizador político e da actuação do Executivo. E eu recordava os mais incautos ou distraídos – como parece ser o caso deste Senhor Presidente do Sport Clube Beira Mar, instituição que nos merece a maior das admirações e a maior das credibilidades até à data, dizia eu, parece-me ser importante relembrar os mais esquecidos de que inclusivamente, relativamente à ajuda, aos subsidiários, ao apoio que a Câmara Municipal de Aveiro dá, atribui, confere, aos clubes desportivos desta terra, inclusivamente nesse aspecto esta Assembleia poderia, deveria e se quisesse teria uma palavra a dizer na fiscalização da utilização dos dinheiros que a Câmara atribui aos diferentes clubes. Ou seja, é fundamental que se entenda que não é por se estar sentado, transitória e momentaneamente, ou efemeramente digamos, numa qualquer cadeira de*

*presidência, que se pode na praça pública achincalhar desta forma, um órgão político, fiscalizador e actuante, como tem sido a Assembleia Municipal de Aveiro.*

*Mas, reconduz-se assim desta forma o Beira-Mar, a uma posição que o debilita porque ingere, porque pratica uma ingerência em algo que não é da sua responsabilidade. Reconduz-se assim o Beira Mar a uma situação, que o minoriza aos olhos da opinião pública. Reconduz-se assim o Beira-Mar a uma posição que não augura nada de bom em relação à tão propalada independência do mesmo clube, da Câmara Municipal de Aveiro. Ou seja, é preciso que todos nós e sobretudo quem desempenha funções públicas não políticas – no sentido se calhar mais restrito da palavra – porque funções políticas todos desempenham, inclusive o Presidente do Sport Clube do Beira Mar, se formos à etimologia da palavra. É preciso que as pessoas entendam, como eu disse em determinada altura nesta Assembleia também, entendam que cada um de nós tem o seu trabalho a fazer e que se cada um de nós procurar fazer o seu trabalho da melhor forma possível, servindo com a maior eficiência a instituição que se propôs servir, então sim nós conseguiremos em conjunto e em comunidade promover o bem público da forma mais eficaz. Muito obrigado, Senhor Presidente”.*

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

#### **PONTO N.º 4 – REGULAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS RETALHISTAS DO CONCELHO DE AVEIRO**

*(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária de 29/05/2002, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).*

No uso da palavra o Presidente da Câmara, delegou no Vereador Domingos Cerqueira a apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

(Deram entrada na sala os Vogais Vítor Manuel Santos Marques e Manuel Vieira dos Santos).

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção:

*“Quería apenas e só dizer duas coisas. A minha intervenção em nome da bancada neste ponto na ordem de trabalhos reduzir-se-á em primeiro lugar a uma não produção de argumentação relativamente a este assunto nesta Assembleia, uma vez que consideramos contraproducente e até uma relativa perda de tempo, pela efectiva análise destes documentos. Somos favoráveis à criação de uma única comissão, que possa debruçar-se sobre os três regulamentos. Não há criação de três comissões, uma para cada regulamento. Somos absolutamente favoráveis a uma Comissão que trate integradamente, respeitando a individualidade de cada documento, os três regulamentos.*

*Para além disso Senhor Presidente, gostaria de dizer que creio ser essa nesta momento – um pouco também como dizia o Senhor Vereador Domingos Cerqueira, a maneira mais correcta, a maneira ideal, para se trabalhar estes documentos nomeadamente, o Regulamento dos*

*Mercados Municipais. Há melhorias que podem e devem ser feitas, não vamos na nossa opinião discutir aqui aquilo que discutiremos devidamente em comissão e que posteriormente voltaremos a discutir quando o plenário da Assembleia Municipal reunir para aprovar ou não o relatório que sair dessa comissão. Esta é à partida a posição de princípio da bancada do CDS, justificando por isso a não argumentação, digamos assim, neste ponto da ordem de trabalhos. Muito obrigado”.*

Vogal António Salavessa (PCP)  
Vogal Filipe Neto Brandão (PS)  
Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)  
Presidente da Mesa  
Vogal João Barbosa (PS)

Da Câmara Municipal:  
Presidente da Câmara

(Entrou na sala o Vogal Mário Manuel Borges Pereira Pinto)

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa:

*“Há consenso para que se crie uma Comissão sobre esta matéria e antecipa-se que haja consenso para uma Comissão para os três Regulamentos...”*

#### **PONTO N.º 5 – REGULAMENTO DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUER**

*(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária de 24/04/2002, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).*

No uso da palavra o Presidente da Câmara, delegou no Vice-presidente Eduardo Feio a apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa:

*“Não havendo quem queira usar da palavra, então tacitamente vai também este Regulamento para a Comissão, que começa a adivinhar-se que seja única para os três Regulamentos.”*

#### **PONTO N.º 6 – REGULAMENTO DA VENDA AMBULANTE**

*(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária de 13/06/2002, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).*

No uso da palavra o Presidente da Câmara, delegou no Vereador Domingos Cerqueira a apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Membros da Assembleia

Vogal Clara Ribeiro (PPD/PSD)  
Vogal João Barbosa (PS)

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

Presidente da Mesa

*“Presuntivamente acho que haja uma Comissão composta pelo deputado do PCP, pelo deputado Independente e por dois deputados por bancada; se não houver pontos de vista em contrário peço às bancadas que façam chegar aos Serviços a indicação dos nomes para ainda este mês dar posse à dita Comissão.”*

Assembleia Municipal:

Presidente da Mesa

*“Chegou um ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra, em que os membros deram uma “senha” de presença, que nos entregam. Eu retive este tema exactamente por prudência. E foi falando com várias pessoas e há quem discorde disso e, portanto, eu vou deixar cair a tese ou a proposta que tinha posto de copiarmos esta iniciativa. Mas no entretanto (como toda a gente sabe gosto muito de Timor), ficava bem que fizéssemos qualquer coisa. E então pensei que a Assembleia Municipal pagasse uma bolsa de estudo a um estudante Timorense na Universidade de Aveiro. Isso custa por ano menos que mil e duzentos contos. Não vou pôr este problema a discussão aqui em plenário. É muito melindroso. Não quero que alguém fique com o aspecto chato de dizer que não colabora e também não quero que ninguém se sinta forçado a dar o seu dinheiro. Portanto tenciono pôr o problema na próxima vez que reúna a Comissão Permanente, que é representativa. Se a Comissão Permanente for de acordo em que se crie uma bolsa de estudo da Assembleia Municipal para um estudante Timorense, cada grupo faria chegar depois aos Serviços o seu contributo — sem eu estar depois a perguntar quem deu quem não deu. Podem confiar na Mesa que esse dinheiro terá o destino próprio.”*

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP)

Presidente da Mesa

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia a constituição de uma Comissão Eventual para a estudar os Regulamentos Municipais dos Automóveis de Aluguer, da Venda Ambulante e dos Mercados Retalhistas do concelho de Aveiro, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

#### **PONTO N.º 7 – PLANO DE PORMENOR SÁ-BARROCAS**

*(O Relatório da Comissão de Análise ao Plano de Pormenor de Sá-Barrocas, foi distribuído a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).*

Usou da palavra o Vogal Diogo Soares Machado para pedir a interrupção dos trabalhos por 5 minutos.

*“É uma pequena interpelação à Mesa para pedir a interrupção dos trabalhos, exactamente para que a Comissão que produziu esse relatório possa trocar algumas impressões, uma vez que eu não tive hipótese de o fazer, para atender ao facto de quem é que apresenta o relatório.”*

Presidente da Mesa

*“Sobre isso com certeza. Embora me pareça ser duplamente de mau gosto que não seja aceite a apresentação pelo Secretário da Comissão. Não só à deputada Teresa Fidélis (porque é sua a sugestão) como ao indigitado Secretário da Comissão. Ótimo, suspendo a sessão por 10 minutos, para conversar exactamente não sei com quem, mas tudo bem. ”*

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Vogal Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Secretário da Comissão Eventual para análise do Plano Pormenor de Sá-Barrocas, para fazer a apresentação do relatório da Comissão. **B**

#### Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos atinentes.

#### Assembleia Municipal

Presidente da Mesa

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção:

*“Eu pedi para usar da palavra, não a usei há pouco no momento em que o Sr. Presidente entendeu pode-la conceder aos membros da comissão, porque nessa perspectiva penso que está tudo dito. Mas agora enquanto representante do PCP nesta Assembleia, eu não posso deixar de intervir neste ponto, nem na generalidade para dizer o seguinte: é evidente que do nosso ponto de vista, a questão dos trabalhadores da ex-Frapil é uma questão central e que para nós determinou a nossa atenção a este processo e às exposições relativamente a este. Eu não posso deixar de lamentar, sem deixar de dar a solidariedade à Comissão, que nós não tenhamos podido chegar a uma solução que pudesse contemplar um aumento da área de construção neste Plano de Pormenor. E, que daí, pudesse resultar uma maior garantia para a situação dos ex-trabalhadores da Frapil.*

*Queria deixar claro e que constasse da acta o seguinte: é evidente, como é dito no relatório da Comissão, que nós partimos de uma proposta da Câmara. Quer dizer que, a Câmara logo de início, deveria ter assumido essa função de tentar resolver um problema que é conhecido e poder ter considerado na reclamação ocorrida durante o inquérito público, uma das soluções propostas. Nomeadamente, a questão de estabelecer uma unidade de planeamento que pudesse organizar aquele espaço de uma outra forma e de o poder rentabilizar. A Câmara não o entendeu assim e a Assembleia foi confrontada com a proposta que a Câmara apresentou.*

*Entramos depois num outro momento. Se os senhores deputados e a Mesa estão lembrados, neste mandato já por duas vezes nós mexemos em Planos de Pormenor. Mexemos no Plano de Pormenor da Baixa de Santo António; mexemos no Plano de Pormenor do Centro; e se estão lembrados nós mexemos das duas vezes não para aumentar a densidade de construção mas para a reduzir. Nós reduzimos o volume de construção no Plano da Baixa de Santo António e reduzimos o volume de construção no Plano de Pormenor do Centro. Isto porque do ponto de vista lógico, do ponto de vista técnico, etc., penso que é muito complicado que uma Comissão da Assembleia aumente os volumes de construção e faça planeamento em si mesmo. Entretanto, isso é dito no relatório e eu quero sublinhá-lo, nós ouvimos quem entendemos que devia ser ouvido, no sentido de esclarecer esta questão muito simples: será*

*que um piso a mais vai trazer mais dinheiro? Mais dinheiro vai trazer de certeza, mas será que esse dinheiro vai chegar para resolver o segundo nível ou terceiro nível, daquilo que é devido aos trabalhadores da Frapil? Esta pergunta, que se fosse respondida de uma forma clara e esclarecedora poderia eventualmente alterar a posição da Comissão, mas não foi de facto respondida. Portanto, não houve nem por parte do gestor judicial e de quem está agregado, e também infelizmente (penso que não é por culpa dos trabalhadores) também por parte da Comissão de trabalhadores. No caso não houve a possibilidade e no outro caso poderá não ter havido a vontade de esclarecer esta situação. A possibilidade é claro, em relação aos trabalhadores, a vontade talvez em relação aos administradores judiciais. Nós chegámos a uma situação, que constatámos que a Comissão de Trabalhadores infelizmente, nem sabe qual é o volume que o Gestor Judicial vai receber por todo este processo! Aliás, a Comissão nem sabe quanto é que o Gestor Judicial neste momento está a auferir por acompanhar este processo.*

*Portanto há um conjunto de situações que não foram esclarecidas. Ora não tendo sido esclarecidas, pareceu-nos a nós, que se deveria avançar de uma maneira mais clara para a conclusão do processo. Para a conclusão do processo, porque é nosso entender (entender do PCP) que quanto mais tempo este processo se arrastar pior vai ser. Menos vai ficar no fim, para resolver a questão dos créditos. Portanto, na impossibilidade de esclarecer este assunto, entendemos que esta questão do acerto de extremas é uma questão que pode trazer mais-valias para o processo. E um apelo muito grande à Câmara, para que de facto cumpra aquilo que já hoje o Sr. Presidente aqui se comprometeu, que o processo avance sem mais demoras para a sua conclusão. Tenho dito.”*

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção: c

*“Sr. Presidente muito obrigado. Pegando nas palavras do meu colega António Salavessa, meu colega de Assembleia, prestando efectivamente a solidariedade total uma vez que fiz parte dessa Comissão, assim como o Dr. Vítor Marques. Gostaria de referenciar que a minha intervenção neste momento é a intervenção da bancada do CDS/PP e portanto um pouco uma intervenção à margem, mas consequente com este relatório.*

*Em primeiro lugar, um agradecimento que entendo ser devido à Comissão dos ex-trabalhadores da Frapil, que efectivamente se disponibilizou sempre que para tal foi solicitada com um zelo fora do normal (como diria o Dr. Candal), demonstrando um gregarismo pouco habitual, se calhar neste país, quanto mais nesta cidade de gente mais comodista. Dizer-lhes, que algum dia a vossa luta chegará ao fim. Esperamos e desejamos, que seja claramente bem sucedida. Tudo fizemos que para tal pudesse acontecer. Se mais longe não fomos foi porque mais longe não pudemos ir e não nos deixaram ir. As avaliações tentámos fazê-las. A concretização que para vós ex-trabalhadores da Frapil era fundamental pedimo-la; a quantificação daquilo que vos era devido ou que vos é devido pedimos. E portanto, como muito bem disse o meu colega Salavessa, se em algum momento do trabalho desta Comissão procuramos estabelecer uma relação causa efeito entre o aumento de um piso na cércea máxima permitida na zona por construir do Plano de Sá Barrocas e o ressarcimento daquilo que é devido aos ex-trabalhadores da Frapil, se por algum momento pensámos (e acreditem que pensámos nisso) tal hipótese tivemos que afastar porque não pudemos consubstanciá-la, não pudemos quantificá-la e não pudemos trazer a este plenário como era nosso desejo, uma proposta dizendo: aumente-se se possível um piso, (por exemplo) porque tal permitirá ressarcir os créditos colocados em terceiro e em quinto lugar, que são créditos apenas e só referentes aos ex-trabalhadores da Frapil. Secundo por isso, neste ponto da intervenção, o meu colega António Salavessa, dizendo mais uma coisa que eu acho que é*

*de toda a justiça dizer-se: eu não tenho conhecimento “embora não pretenda ter o conhecimento total” de um tão bizarro, prolongado e fantasioso processo de falência como este da Frapil. Não há certamente, talvez no mundo, não sei, não quero extrapolar, definitivamente na Europa, certamente não haverá processo de falência que demorem dezassete anos a resolver. Mais, este ao fim de dezassete anos não está ainda resolvido! E portanto, daí o contributo desta Comissão. Pretendeu por um lado abrir portas e potenciar aquilo que agora terá a Câmara Municipal que fazer, que para isso já mostrou disponibilidade, que é o referido acerto de extremas. O tornar os lotes comerciáveis, vendáveis por um valor superior, permitindo a obtenção de diferentes e maiores mais-valias. Esse é um processo que eu enquanto líder da bancada do CDS e depois como membro desta Comissão espero claramente que a Câmara tome em mãos. Que a Câmara dinamize para que o mais rapidamente possível se possa começar a vender de uma forma comercial, de uma forma competitiva no mercado da construção, aqueles lotes que estão devolutos e que caem na área da ex-Frapil. É de toda a justiça que assim seja feito. Há aqui uma proposta que é apenas um exemplo da Comissão, gostaria também que a Câmara pudesse pegar neste exemplo, construir outros, e digamos que pela própria vocação ou pela própria autorização quase legislativa digamos assim, a Câmara de Aveiro que obrigasse entre aspas, de facto a que com as vendas que se fizessem ali se obtenha mais dinheiro na venda dos lotes que cabem à Frapil. Essa porta está aqui aberta. O “menino” (como se costuma dizer), está nas mãos da Câmara. Como aliás (e eu preciso de frisar e refrisar isto aqui hoje) sempre esteve. Diga-se para quem quiser ouvir que este trabalho desta Comissão, nomeadamente em relação ao acerto de extremas, nomeadamente à hipótese ponderada de aumentar um piso, poderia e deveria na altura própria e em sede de Câmara Municipal, ter sido um trabalho desenvolvido por esta Autarquia. Poderia e deveria, repito, porque essas são as competências da Câmara Municipal. O planeamento está na sua competência directa. A esta Assembleia não cabe fazer planeamento como muito bem nos recordou diversas vezes o Dr. Alberto Souto, quando tal lhe corria de feição.*

*Portanto Sr. Presidente, caros colegas de Assembleia, terminava em relação ao ponto 6.1 dizendo apenas e só, que esta Comissão fez o que pôde. O Sr. Presidente da Câmara está agora incumbido, porque essa incumbência já a aceitou, de tentar resolver o mais rapidamente possível esta situação aos ex-trabalhadores da Frapil. Daqui, apenas novamente o meu agradecimento e os votos de que o vosso processo se resolva o mais rapidamente possível. E já agora, não desistam.*

*Depois, seguindo a metodologia do Sr. Presidente, ponto 6.2 não tenho nada a dizer. Inclusivamente concordo com a redacção do artigo c) e portanto não tenho mesmo nada a dizer.*

*Ponto 6.3 permita-me dizer o seguinte: tem a ver com os limites do Plano Sr. Presidente da Mesa. Disse aqui, que o ponto 6.3 a) não tem relevância. E eu digo, permito-me Sr. Presidente, discordar — tem toda a relevância. Esta Comissão pretendeu dizer no ponto 6.3 a) que assume esta Comissão, face à irreversibilidade dos compromissos já existentes, isto é, do que já está construído por um lado e do que já está vendido sem estar construído por outro — e do que já está vendido, licenciado, e em construção, sem o Plano de Pormenor aprovado — Esta Comissão entendeu assumir face à irreversibilidade desses compromissos que são de outras Câmaras, mas que são também e muito desta Câmara; assumir esse aumento dos limites, e essa alteração. Portanto tem toda a relevância Dr. Carlos Candal, que isto seja aqui focado e relevado, enfatizado se quiser.*

*Depois o ponto 6.3 b) o Dr. Carlos Candal também disse que não tinha relevância. Eu considero que tem toda a relevância porque esta Comissão entendeu caucionar, autorizar, subscrever, se entender, embora podendo discordar a não inclusão de algumas áreas,*



*nomeadamente as mais “orgânicas” neste Plano de Pormenor. É evidente que isto tem toda a relevância. E esta Comissão “partiu muita pedra” em cima deste assunto. Tem toda a relevância e deve ser publicamente dito em plenário. Entendam que não é fácil assumir-se algo em que a própria Câmara se contradiz. E eu explico-vos já como. É que no ponto 6.3 c) d) e e) aqui está a grande contradição da Câmara, também no b). Por isso eu considero que tenha relevância. Quando a Câmara remete, como muito bem disse o Gustavo Barros, para o Plano de Urbanização o tratamento destas zonas que resolveu tirar do Plano de Pormenor, a Câmara cai na primeira grande contradição. E daí a minha questão: como é que se faz planeamento nesta cidade e neste concelho e neste município?*

*Já sabe que os limites têm que ser coincidentes ou não? Os limites do Plano de Pormenor não têm que ser coincidentes com os limites do Plano de Urbanização nem com os limites do PDM? Previstos no PDM, desenhados no PDM!? Desenhados no Plano de Urbanização!? Não é obrigatório que assim seja? Podem ser diferentes!? Porque é que o Plano de Urbanização então neste caso do ponto 6.3 assume a inclusão do gaveto João de Moura com a rua Almirante Cândido dos Reis e assume, também, a inclusão da parte “orgânica” referenciada? É que o Plano de Urbanização propõe-se tratar esta zona como um todo. E o Plano de Pormenor, que é o que o próprio nome indica, um Plano de Pormenor, propõe-se destratar (perdoem-me a expressão) ou não tratar, esta zona como um todo. Em que é que ficamos? Em que é que incide o Planeamento? Qual é a filosofia de Planeamento?*

*Depois diz-se também em relação ao gaveto, que há dois imóveis com a valia arquitectónica referenciada. Isto é uma contradição Sr. Presidente da Câmara. Não há. Há um que se encontra em fase de estudo para atribuição ou não de uma mais-valia arquitectónica, é esse o parecer do IPAR, mas há também um parecer do Departamento Técnico da Câmara a verberar digamos assim, a não caucionar, a construção naquela zona daquela forma. Da sua própria Câmara Dr. Alberto Souto. Isto está escrito. E esta comissão teve acesso a isso. Portanto, esta contradição, também permite pensar-se que pegando no terceiro argumento, estando já como disse aqui o Sr. Presidente da Câmara uma viabilidade passada para a construção de um hotel, permite pensar-se que (entramos então na terceira e na mais, se calhar, na mais mesquinha, mas também a mais gravosa em termos directos e imediatos), é que está uma viabilidade passada para a construção de um hotel em cima dos terrenos do vizinho! Porque se viabiliza o acesso às garagens do hotel em cima dos terrenos do vizinho!? E fico-me por aqui.”*

Presidente da Mesa  
Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD)  
Vogal João Barbosa (PS)  
Vogal Orlando Terra Sêca (PS)

#### Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos tidos por convenientes.

#### Assembleia Municipal

Vogal António Salavessa (PCP)  
Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD)  
Presidente da Mesa

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção:

*“Muito rapidamente Sr. Presidente até porque este assunto para mim não mereceria discussão. Permite-me discordar da sua interpretação. Permita-me também dizer que isto não é ter medo do futuro. É acima de tudo prevenir o futuro. Porque Sr. Presidente, como o Senhor bem sabe e muito criticou durante anos, faltou em Aveiro alguma prevenção desse mesmo futuro. Algo que eu já aqui assumi durante várias reuniões. Continua a faltar. Aquilo que aqui se prevê é a prevenção. Não é o ter medo de — nada disso. Porque se tivéssemos que ter medo de alguma coisa Sr. Presidente (e permita-me falar assim), até medo tínhamos de proibir. Se de alguma coisa tivéssemos medo esta Comissão até teria tido medo de proibir. Porque sabe-se lá o que vem por aí. E quando o Sr. Presidente me diz: “condições objectivas e excepcionais” essas condições objectivas e excepcionais se não for esta proibição ou esta prevenção, entenda-se — proibição igual a prevenção neste contexto; essas condições objectivas e excepcionais passarão sempre e em toda a situação, em todo o caso, seja este o executivo ou seja outro, da mesma cor ou de outra qualquer, à margem desta Assembleia Municipal. E portanto, entendeu a Comissão e entende a bancada do CDS, não poder demitir-se de efectivamente prevenir que se ali construa o que se não deve. Mais lhe digo Sr. Presidente, era muito fácil que um grande capitalista, para tirar algumas palavras do orador que me antecedeu, que um grande capitalista, que por aqui entrasse, vindo por essas estradas de sentido único, neste caso de lá para cá, e comprasse toda aquela área, e realizasse ali um investimento de grande capital também, em toda a grande parcela, emparcelada! Entende o que eu estou a querer dizer, reduzindo ao absurdo?*

*Alguém podia comprar aquilo tudo. E depois é uma “condição objectiva excepcional” e esse alguém chegava ao pé da Câmara e dizia: Sr. Presidente, largo já aqui uns milhões de contos valentes ou Euros e compro aquilo tudo. Sou um grande capitalista, vim por essas auto-estradas do progresso e compro já aquilo tudo. E depois diz assim: a senhora Câmara agora faz o favor porque eu vou aqui investir milhões; de me deixar já construir e depois licencia; de me deixar fazer uma grande intervenção na rede viária e depois eu faço o projecto; de me deixar marcar aqui os sentidos únicos e depois a Câmara faz o projecto; de me deixar abrir ainda sem estar licenciado porque depois disso regulariza-se; e depois até se fazia uma alteração ao PDM. Estão a ver aonde eu quero chegar, não? É apenas e só, uma questão de prevenção. Era só isto que eu queria dizer Sr. Presidente, muito obrigado.”*

Presidente da Mesa

Vogal Mário Pinto (PS)

*“Só para dizer que: não há dinheiro para o Euro 2004... Em Coimbra um industrial sozinho ganhou um projecto de 35 milhões de contos para construir o Estádio e os seus arrabaldes. Disse tudo!”*

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

*“Se me permite. Eu penso que esta questão que foi aqui aflorada não vinha a talho de foice, mas já agora eu tenho de dizer que: se não há o mesmo tipo de investidor em Aveiro a culpa é do Partido Socialista meu caro. Sabe porquê? Porque ele esteve presente na Câmara de Aveiro (o senhor indague, porque afinal o senhor não sabe), foi maltratado; foi recebido tarde e a más horas; e foi-se embora! É só isto que eu quero dizer.”*

De seguida, dado o adiantado da hora, o Presidente da Mesa deu por encerrada a quarta reunião desta Sessão Ordinária de Junho, convocando a próxima reunião para dia 10 de Julho de 2002 (quarta-feira) pelas 20:30 horas.

Eram 00:20 horas do dia 10 de Julho de 2002.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:20)